



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG E A EMPRESA ISRAEL E ISRAEL LTDA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.259.997/0001-07, localizada à Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370, Centro, Bambuí – MG, neste ato representada por sua Excelentíssima Senhora Presidente Vereadora Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade MG- 15.152.210 e CPF 079.696.856-09.

CONTRATADA: ISRAEL E ISRAEL LTDA, localizada à Rua Padre Domingos, nº 117, Cerrado, Bambuí-MG, CEP: 38.900-000, cadastrada no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08, neste ato representada por Paulo José Israel Azevedo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade M 8.641.111 e CPF 436.040.996-68.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO e CLÁUSULA 2ª – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**, do Contrato nº 015/2024 – Processo Dispensa de Licitação nº 031/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme necessidade e requisição de material de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bambuí/MG, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ISRAEL E ISRAEL LTDA	TOTAL
1	Pão de Sal (Pão Francês)	37,5kg	15,95	478,50
2	Pão Doce (Tipo Rosca)	25kg	17,95	359,00
3	Bolos (Sabores Diversos)	25kg	16,95	339,00
4	Pão de Queijo (Tipo Caipira)	62,5kg	24,85	1242,50
5	Presunto Cozido sem Capa de Gordura (fatiado)	7,5kg	24,95	149,70
6	Queijo muçarela fatiado	7,5kg	38,95	233,70
8	Leite Integral (Embalagem 1 L)	25 uni	4,77	95,40
9	Leite Desnatado (Embalagem 1 L)	25 uni	4,77	95,40
10	Suco (Diversos Sabores) (Embalagem 1 L)	25 uni	5,89	117,80
TOTAL				R\$3.888,75

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. - Dos preços

2.1.1 - O contratante pagará à contratada, o valor de R\$3.888,75 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais, setenta e cinco centavos).

2.2. – O valor a ser pago será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 015/2024, constante do Processo Dispensa de Licitação nº 031/2024.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

As despesas com a execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.01.20.01.122.0101.2003.3.3.90.30

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir as questões legais oriundas deste contrato, será competente o Fórum da Comarca de Bambuí, do Estado de Minas Gerais.

Por estarem, assim, justas e contratadas, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bambuí, 01 de julho de 2024


PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023-2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG
CONTRATANTE


ISRAEL E ISRAEL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Pablo Campos Vares

CPF: 125.968.326-58

NOME: Guilherme Goulart Botul Teixeira

CPF: 102.141.066-75